



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 030/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22.º, Inciso III, do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria n.º 019/2021 que designou a servidora “CÁTIA GABRIELA KAZMIERCZAK”, para exercer a função de “Controlador Interno”, da Câmara Municipal de Rebouças.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvando seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de setembro de 2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 01 de setembro de 2022.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal